



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRAÇ/ 21 CENTRO  
46.940.888/0001-43

2025

## FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

**NÚMERO:** 0100003610 / 2025 **VOLUMES:** **TIPO:** PROTOCOLO  
**DATA:** 05/08/2025 **HORA:** 16:22:03 **CHAVE WEB:** 10522F1681100003610  
**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S) **RESPONSÁVEL:** Gabriela Teixeira Moreira  
**INTERESSADO:** 000012122 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
**ASSUNTO** OFICIO

### DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO DA DEFESA CIVIL

ENCAMINHA-SE PARA DUMONT AUTO POSTO LDTA  
LISTA DE DOCUMENTOS

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**  
Ofício

**Nº DO DOCUMENTO**  
1



**OFÍCIO Nº 005/2025 – DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

**Assunto: Orientação sobre venda de combustíveis em recipientes no período de estiagem**

À  
Gerência do Posto de Combustíveis  
DUMONT AUTO POSTO LTDA  
Rua: Alfredo Condeixa, Nº46  
Centro – Dumont

Prezados Senhores,

A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Dumont**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **orientar preventivamente** os postos de combustíveis deste município quanto à **comercialização de combustíveis em galões ou recipientes**, durante o período de **estiagem** e aumento do risco de **incêndios em vegetação, especialmente em áreas de canavial**.

Com base no disposto no **Art. 250 do Código Penal Brasileiro**, que tipifica como crime o ato de causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, e considerando as diretrizes do **Decreto Estadual nº 63.853/2018** (que institui a Operação Corta-Fogo no Estado de São Paulo), orientamos que:

**1. Durante este período crítico de estiagem:**

- **Não seja realizada a venda de combustíveis em galões ou quaisquer recipientes, ainda que homologados para tal fim**, exceto em casos como abastecimento de geradores, equipamentos agrícolas ou outros devidamente justificados;
- Nos casos em que a venda for inevitável, **devem ser obrigatoriamente registrados os dados do comprador**, incluindo:
  - Nome completo;
  - Documento de identidade (RG e CPF);
  - Endereço residencial;
  - Telefone para contato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Essas informações poderão ser requisitadas pelas autoridades em caso de investigações relacionadas a incêndios suspeitos.

## 2. Ressaltamos que:

Esta medida tem caráter **exclusivamente preventivo e educativo, não sendo punitiva, mas fundamentada na colaboração e responsabilidade compartilhada**, entre o poder público, comerciantes e cidadãos, no sentido de **preservar o meio ambiente, evitar crimes ambientais e proteger vidas e patrimônios**.

Solicitamos a compreensão e colaboração de todos os estabelecimentos revendedores de combustíveis do município, reforçando a importância da **vigilância e responsabilidade na venda de produtos inflamáveis**, neste período de estiagem.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriela Teixeira Moreira  
RG: 52.038.769-3  
Técnico Controlador

Gabriela Teixeira Moreira  
COMPDEC

Recebido: 07/08 / 2025

Responsável: Evelyn Dias machado.

CPF: 528.371.538-85

Dumont, 05 de agosto de 2025.